



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 183, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Tempo de Serviço (quinquênio) a servidor efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, **LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO**, matrícula nº 222-01, seu 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), referente ao período de **06/10/2017 a 12/05/2024** (excluso o tempo de 28/05/2020 a 31/12/2021 conforme determinação do TCE-ES).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 15 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003200350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente